



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 753 MOÇÃO : 80 / 2012

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS DIRIGENTES E ATLETAS
DA SECRETARIA DE ESPORTES PELO EXCELENTE
DESEMPENHO NOS JOGOS ABERTOS 2012.

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 12 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 753/12

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ *OP 2012*

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

_____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO n° 80 /12

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, aos dirigentes e atletas da **Secretaria de Esportes** parabenizando pelo excelente desempenho nos **Jogos Abertos 2012**.

Essas congratulações expressam a gratidão pelo excelente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Esportes e toda a equipe envolvida nos Jogos Abertos 2012 realizado no município de Bauru-SP. O evento contou com a presença de 12.500 atletas de 184 municípios onde 119 pertencem à cidade de Indaiatuba e obtiveram ótimos resultados conquistando um total de 51 medalhas em diferentes modalidades, sendo elas:

- 23 de ouro
- 17 de prata
- 11 de bronze

Fato que demonstra total competência e qualidade no ensino e treinamento dos alunos e professores, honrando a nossa cidade.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Secretaria de Esportes, remetendo uma cópia da presente à Direção e à coordenação dos atletas, no Ginásio de Esportes, que se encontra situado na Av: Visconde de Indaiatuba, s/nº - Jardim América.

Plenário Joab José Pucinelli, 29 de novembro de 2012.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*fo 3
14*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 753 / 2012

Data da Entrada 03/12/2012 Hora da Entrada 16:35:00 Vencimento

Proposição Número 80 / 2012

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação *Aprovação, por 10/12/12 - 362 sessões*

Quorum

Discussão *ordinária*

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes *11*

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis *10*

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

** presente de Chiaperio*

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

foy
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03 / 12 / 12, sob nº 80/12, e Processo nº 753/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/2012.

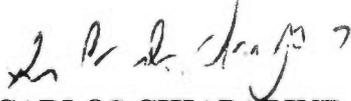

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 06
P

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/12/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 06
Z

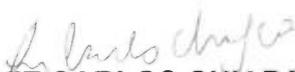
Indaiatuba, aos 12 de dezembro de 2012.
Ofício GP/SEC nº 275/12.

Ilmo. Sr.
HUMBERTO PANZETTI
Secretário Municipal de Esportes

Encaminho cópia da Moção nº 80/12 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de dezembro do corrente.

recebido em 13/12/2012
Rodrigo

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

02
F

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 01 / 13.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 03 / 01 / 13.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria